

## FREGUESIA DE COLARES

### Aviso (extrato) n.º 11161/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto – um posto de trabalho não ocupado para a carreira e categoria de assistente operacional – área de limpeza urbana e jardins.

**Abertura de Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto – 1 posto de trabalho não ocupado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – área de limpeza urbana e jardins.**

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação imediata de um posto de trabalho e desempenho das funções inerentes à categoria e carreira de Assistente Operacional.

1 – Caracterização do posto de trabalho: funções de condução de veículo automóvel/carrinha de recolha de lixos; recolha e limpeza urbana nos locais assinalados; transporte e descarga em vazadouro ou outro local indicado para o efeito; outros diretamente relacionados com limpeza urbana;

2 – Local de trabalho: Na área territorial da freguesia de Colares;

3 – Requisitos habilitacionais exigidos, com possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional:

Grau de complexidade funcional 1 – Requisitos especiais: Possuírem a habilitação académica – Escolaridade obrigatória (a determinar de acordo com o ano de nascimento);

2 – Requisitos específicos: a) Experiência de trabalho em funções similares; b) Capacidade de cooperação e de trabalho em equipa; c) Primazia a detentor de habilitação legal para a condução de veículos ligeiros. Existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação ou experiência profissional, sendo que a falta de requisitos especiais ou a não apresentação de prova da possibilidade de substituição são causa de exclusão. Os requisitos específicos serão objetos de ponderação;

4 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Apresentação das candidaturas: através de preenchimento do formulário aprovado pela Portaria n.º 150/2017 de 3 de maio, disponibilizado em formato digital no site da Junta ou em papel no posto de atendimento da Junta de Freguesia de Colares e entregue pessoalmente ou remetido via email, para Junta de Freguesia de Colares, através do email [colares@jf-colares.pt](mailto:colares@jf-colares.pt).

A versão integral do presente aviso será publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

15 de abril de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia de Colares, Pedro Manuel da Silva Filipe.

318974124